

M O Ç Ã O

Nº 26/2013

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Assunto: Moção de REPÚDIO a todo e qualquer ato de violência cometido

contra o idoso.



02

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

MOÇÃO Nº 26/2013

ASSUNTO: MOÇÃO DE REPÚDIO A
TODO E QUALQUER ATO DE
VIOLÊNCIA COMETIDO CONTRA O
IDOSO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-20-11-2013-16:47-29097-1/4

Considerando que a proteção ao idoso é condição *sini qua non* para uma sociedade justa e solidária e gozo da plenitude do Estado de Direito.

Considerando que o art. 230 da Constituição Federal determina ao Estado o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

Considerando que a estatística sobre a violência contra o idoso vem aumentando ano a ano.

Considerando que no dia 16 de maio de 2013 um idoso de 67 anos, Sr. João Augusto Fernandes, foi agredido durante um assalto a uma chácara no Bairro do Morro, em Capela do Alto (SP), com requintes de crueldades, onde quatro assaltantes invadiram o local, jogaram soda cáustica no idoso e por fim, tacaram álcool nele e atearam fogo.

Considerando que esta edilidade nomeou uma Comissão Especial para Acompanhamento das Ações Relativas à Proteção, Lazer e Atenção ao Idoso.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Através da presente MOÇÃO manifestar-se REPÚDIO a todo e qualquer ato de violência contra os nossos idosos, que tanto contribuíram para o desenvolvimento de nossa sociedade, dignos de nosso carinho e perpétuo respeito e manifestar solidariedade a todos os idosos vítimas de violência em especial ao Idoso agredido covardemente e cruelmente em sua residência durante um assalto ocorrida no Bairro do Morro, em Capela do Alto (SP).

Que do deliberado pela casa, dê-se ciência à Prefeitura Municipal de Capela Do Alto, Câmara Municipal de Capela do Alto, Conselho Municipal do Idoso de Sorocaba, Delegado Titular do DEINTER-7, Secretaria da Cidadania e Promotoria de defesa do idoso.

SS, 20 de maio de 2013

Fernando Dini

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-2013-05-16:47-124097-2/4



Recebido na Div. Expediente

20 de maio de 2013

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 21/05/2013

Weber

Div. Expediente

Recebido em 22/05/13

[Handwritten signature]

Suellen Scura de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE:

MOÇÃO Nº 26/2013

Trata-se de Moção, de autoria do nobre Vereador Fernando Alves Lisboa Dini, na qual a Câmara Municipal de Sorocaba manifesta *REPÚDIO* a todo e qualquer ato de violência cometido contra o idoso.

A proposição em tela está prevista no art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser encaminhada, após deliberação, à "*Comissão de Justiça para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única*" (§ 3º do art. 107).

A deliberação da matéria depende da maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara à sessão que se realizar (art. 162, RIC).

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É parecer, s.m.j.

Sorocaba, 22 de maio de 2013.

Roberta dos Santos Veiga Carnevalle
Assessora Jurídica

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



05
Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 26/2013, de autoria do Vereador Fernando Alves Lisboa Dini, que manifesta REPÚDIO a todo e qualquer ato de violência cometido contra o idoso.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 23 de maio de 2013.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA

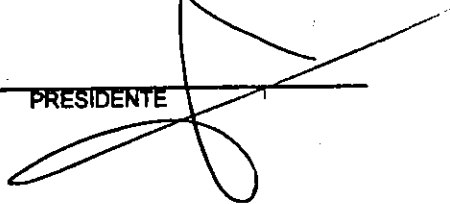
50.39/2013

APROVADO

REJEITADO

EM 27 1 06 1 2013

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0907 ao 0912

Sorocaba, 27 de junho de 2013.

Ofício encaminhado ao Prefeito Municipal de Capela do Alto, ao Presidente da Câmara Municipal de Capela do Alto, ao Conselho Municipal do Idoso de Sorocaba, ao Delegado Titular do DEINTER 7, a Secretaria da Cidadania de Sorocaba e a Promotoria da Defesa do Idoso.

Assunto: "Moção nº 26/2013"

Senhor Promotor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção nº 26/2013, de autoria do *Edil Fernando Alves Lisboa Dini*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **REPÚDIO** a todo e qualquer ato de violência cometido contra o idoso.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Pedro A.

